



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO REGIONAL DE ITU
EE. "PROF. CÍCERO SIQUEIRA CAMPOS" - ITU/SP
EMAIL: e015672a@educacao.sp.gov.br

ALAMEDA ALICE, 111 – JARDIM ALBERTO GOMES ITU/SP FONE 4022-4741 CEP. 13.311-170

Assunto: Edital – **Professor Coordenador Pedagógico**

Itu, 09 de março de 2020.

A Direção da **EE Professor Cícero Siqueira Campos**, no uso de suas atribuições e em conformidade com as legislações que regem a função de Professor Coordenador Pedagógico na rede estadual de ensino, vem tornar público a existência de:

- 01 (uma) vaga de Professor Coordenador para atuação no Ensino Fundamental – Anos Finais
- Entrega da Proposta de Trabalho: **de 10 a 12 de março de 2020 até as 12 horas**, na Secretaria da escola em horário de funcionamento da Unidade Escolar.
- Entrevista: **dia 12/03** a partir das 15h00 na Unidade Escolar.

Constituem-se atribuições do docente designado para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador:

I – Atuar como gestor pedagógico, com competência para planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e aprender, bem como o desempenho de professores e alunos;

II – Orientar o trabalho dos demais docentes, nas reuniões pedagógicas e no horário de trabalho coletivo, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo;

III – Ter como prioridade o planejamento e a organização dos materiais didáticos, impressos ou em formato digital, e dos recursos tecnológicos, disponibilizados na escola;

IV – Coordenar atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação;

V – Decidir, juntamente com a equipe gestora e com os docentes das classes e/ou das disciplinas, a conveniência e oportunidade de se promoverem intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva;

VI – Relacionar-se com os demais profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança;

VII – Trabalhar em equipe como parceiro;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO REGIONAL DE ITU
EE. "PROF. CÍCERO SIQUEIRA CAMPOS" - ITU/SP
EMAIL: e015672a@.see.sp.gov.br

ALAMEDA ALICE, 111 – JARDIM ALBERTO GOMES ITU/SP FONE 4022-4741 CEP. 13.311-170

VIII – Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino;

IX – Coordenar a elaboração, o desenvolvimento, o acompanhamento e a avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática e participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos;

X – Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:

a) A participação proativa de todos os professores, nas horas de trabalho pedagógico coletivo, promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas;

b) A vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores;

c) A efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos tecnológicos, previamente selecionados e organizados, com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e suas necessidades individuais;

d) As abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos;

e) A divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

f) A análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar;

g) A análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem;

h) A obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar;

Clarice Dias da Motta Souza
Diretor de Escola
RG 4.160.261-4